DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Adicional de Tempo de Serviço e/ou Licença Prêmio 2
Retificações 3
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Fomento 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Saúde 5
Outros Atos 51
Terceiros 51
Licitações e Contratos 53
Aditivos / Aditamentos / Supressões 53
Aviso de Licitação 66
Homologação / Adjudicação 67

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais 69
Atos Oficiais 69
Resoluções 69

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 34.767, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre: Adicional de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º A fim de regularização da vida funcional, concedo ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Elizabeth Oliveira Dias Flores,** matrícula nº 2.603, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Protocolo nº. 4.357/2026 (1Doc), conforme segue.

§ 1º - Mais dez por cento (**10%)** sobre o salário base do cargo efetivo, de **Adicional de Tempo de Serviço**, totalizando 10% (dez por cento) referente ao período aquisitivo de **06/04/2017 a 06/04/2022**, com base nos Art. 79, IV e Art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Com efeitos a partir de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 24 de março de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 34.768, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre Retificação do Decreto que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

RETIFICAR o Decreto nº 34.640/2026, que dispõe sobre reclassificação de servidores municipais, de modo que:

ONDE CONSTOU:

§ 1.1 RECLASSIFICAÇÕES FEVEREIRO/2026

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM.	CLASS	LET.	NUM.	CLASS
[...]							
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	O	15	I	P	16	I
[...]							

PASSE A CONSTAR:

§ 1.1 RECLASSIFICAÇÕES FEVEREIRO/2026

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM.	CLASS	LET.	NUM.	CLASS
[...]							
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	N	14	I	O	15	I
[...]							

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, de 24 de março de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32 da Lei n° 13.019/2014 a Prefeitura de Rio Brilhante, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DERI BRILAHNTE - ACAMARE

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R$ 5.000, 00

Forma da transferência – parcela única

Prazo de Execução: 30 dias

Dotação Orçamentária: 02.08.22.661.0154.2.110.33.50.43.1.500.0000 - **DESP 152** Secretaria Municipal de Desenvolvimento

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal Desenvolvimento.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar do datado protocolo da impugnação.

Rio Brilhante-MS, 23 março 2026

Adailton Mendes Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

.....

RESOLUÇÃO CMS-RB/Nº. 03/2026

***REPUBLICADO**

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde - CMS de Rio Brilhante**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº. 1.033 de 09 de abril de 1997, em sua Reunião Ordinária com Ata de nº. 391, realizada no dia 20 de março de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica do elenco de medicamentos para garantir a segurança terapêutica e a eficácia clínica nos atendimentos do SUS;

CONSIDERANDO a análise técnica e as deliberações nº 001 a 013/2026 da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), que fundamentam a inclusão de novos itens estratégicos na assistência farmacêutica municipal;

CONSIDERANDO o objetivo de ampliar o acesso a medicamentos essenciais para a saúde da mulher, da criança e pacientes com doenças crônicas, visando a redução da judicialização e das internações hospitalares evitáveis;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) de Rio Brilhante – MS para o período de 2026-2028.

Art. 2º – Ratificar a inclusão dos 12 (doze) itens aprovados pelas Deliberações 001 a 012/2026 da CFT, conforme anexo técnico e ata de atualização apresentados.

Art. 3º – Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde a imediata adoção das providências administrativas necessárias para a aquisição escalonada dos referidos itens, garantindo o abastecimento da rede.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Rio Brilhante, 20 de março de 2026.

Juracy Alves Santana
Presidente da Mesa Diretora em substituição
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº. 03/2026, do dia 20 de março de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

Livia Cabelo Borges Baungaertner
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 34.046 de 30 de maio de 2025

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS
REMUME RIO BRILHANTE – 2026-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RIO BRILHANTE/MS
2ª EDIÇÃO – 2026

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS
ESSENCIAIS REMUME 2026-2028

Lívia Cabelo Borges Baungaertner

Secretária Municipal de Saúde

Aprovação:

CFT-Membros Efetivos

Débora de Oliveira - CRF/MS 1533

Joelma Alves de Souza- CRF/MS

Kristoferson dos Santos Vicente- CRF/MS

Rafaela Mallmann Dias Domingues – CRF/MS 2891

Luis Rogério de Souza - CRM/MS

Carolina Streicher Vieira Borba - CRM/MS 4535

Gustavo Tonelli Peres - CRO/MS 3264

Adriana Rosado Valente Andrioli - CRO/MS 4318

Eli de Moraes Pereira - COREN/MS 237.779

Regina Aparecida Gonçalves – COREN/MS 425102

2ª Edição
2026-2028

CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS POR GRUPOS FARMACOLÓGICOS-REMUME 2026-2028

1. SISTEMA NERVOSO

1.1. Ansiolíticos e Hipnóticos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
01	Clonazepam 2,5mg/ml	Gotas	B1- Controle especial-SNCR
02	Clonazepam 2mg	Comprimido	B1-Controle Especial-SNCR

03	Diazepam 10mg	Comprimido	B1- Controle Especial- SNCR
04	Diazepam 5 mg/ml	Ampola	B1-Controle Especial-SNCR

1.2. Antidepressivos

1.2.1. Inibidores seletivos da recaptação de serotonina

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
05	Fluoxetina 20mg	Cápsula	C1- Controle Especial- SNCR
06	Paroxetina 20mg	Comprimido	C1-Controle Especial-SNCR
07	Sertralina 50mg	Comprimido	C1-Controle Especial-SNCR

1.2.2. Tricíclicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
08	Amitriptilina 25mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
09	Clomipramina 25mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
10	Imipramina 25mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
11	Nortriptilina 25mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR

1.3 Anticonvulsivantes

Ite m	Nome genérico	Apresentação	Receituário
12	Ácido valpróico 250mg	Cápsula	C1- Controle Especial- SNCR
13	Ácido valpróico 500mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR

14	Ácido valpróico 50mg/ml	Xarope	C1- Controle Especial- SNCR
15	Carbamazepina 200mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
16	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral	C1- Controle Especial- SNCR
17	Divalproato de sódio 250mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
18	Divalproato de sódio 500mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
19	Divalproato de sódio, liberação prolongada, 500mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
20	Fenitoína 100mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
21	Fenobarbital 40mg/ml	Gotas (solução oral)	C1/B1- Controle Especial- SNCR
22	Fenobarbital 100mg	Comprimido	C1/B1- Controle Especial- SNCR
23	Oxcarbazepina 60mg/ml	Suspensão oral	C1- Controle Especial- SNCR
24	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR

1.4 Antipsicóticos e Neurolépticos

Ite m	Nome genérico	Apresentação	Receituário
25	Clorpromazina 25mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
26	Clorpromazina 100mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
27	Haloperidol 5mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
28	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml	Ampola	C1- Controle Especial- SNCR

29	Levomepromazina 25mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
30	Levomepromazina 100mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
31	Lítio (carbonato) 300mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR

1.5 Antiparkisoniano

Ite m	Nome genérico	Apresentação	Receituário
32	Biperideno 2mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
33	Levodopa 200mg + benserazida 50mg	Comprimido	Comum

1.6 Psicoestimulante

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
34	Metilfenidato 10mg	Comprimido	A-Controle Especial- SNCR

2. SISTEMA CARDIOVASCULAR

2.1 Antiagregantes Plaquetários e Antitrombóticos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
35	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	Comum
36	Clopidogrel 75mg	Comprimido	Comum

2.2 Antiarrítmicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
37	Amiodarona 200mg	Comprimido	Comum

2.3 Antianginosos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
38	Isossorbida 20mg	Comprimido	Comum

2.4 Antivertiginosos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
39	Cinarizina 25mg	Comprimido	Comum
40	Cinarizina 75mg	Comprimido	Comum

2.5 Anti-hipertensivos
2.5.1 Bloqueadores adrenérgicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
41	Propranolol 40mg	Comprimido	Comum
42	Metildopa 250mg	Comprimido	Comum
43	Metildopa 500mg	Comprimido	Comum

2.5.2 Bloqueadores de Canal de Cálcio

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
44	Anlodipino 5mg	Comprimido	Comum
45	Nifedipino 10mg	Comprimido	Comum
46	Nifedipino 20mg	Comprimido	Comum

2.5.3 Inibidores da Enzima Conversora da Angiotensina

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
47	Captopril 25mg	Comprimido	Comum
48	Captopril 50mg	Comprimido	Comum
49	Enalapril 10mg	Comprimido	Comum
50	Enalapril 20mg	Comprimido	Comum

2.5.4 Antagonista dos Receptores de Angiotensina II

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
51	Losartana 25mg	Comprimido	Comum
52	Losartana 50mg	Comprimido	Comum
53	Valsartana 160mg	Comprimido	Comum

2.5.5 Beta-bloqueador cardiosseletivo B1

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
54	Atenolol 50mg	Comprimido	Comum
55	Metoprolol 25mg	Comprimido	Comum

56	Metoprolol 50mg	Comprimido	Comum

2.5.6 Beta-bloqueador não seletivo

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
57	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	Comum
58	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	Comum
59	Carvedilol 25mg	Comprimido	Comum

2.6 Cardiotônicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
60	Digoxina 0,25mg	Comprimido	Comum

2.7 Estimulante adrenérgico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
61	Adrenalina(Epinefrina) 1mg/ml	Ampola	Comum (uso emergência)

2.8 Anticoagulante

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
62	Varfarina 5mg	Comprimido	Comum

2.9 Vasculoprotetor e Venotônico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
63	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	Comprimido	Comum

2.10 Antilipêmico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
64	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Comum
65	Sinvastatina 40mg	Comprimido	Comum

3. SISTEMA URINÁRIO

3.1 Diurético de Alça

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
66	Furosemida 40mg	Comprimido	Comum
67	Furosemida 10mg/ml	Ampola	Comum

3.2 Diurético Tiazídico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
68	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	Comum

3.3 Diurético Poupador de Potássio

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
69	Espironolactona 25mg	Comprimido	Comum

4. SISTEMA DIGESTIVO, NUTRITIVO E METABÓLICO

4.1 Antiácidos e Inibidores de Secreção Gástrica

Ite m	Nome genérico	Apresentação	Receituário	Local padronizado
70	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml	Suspensão	Comum	Farmácia UBS
71	Omeprazol 20mg	Cápsula	Comum	Farmácia UBS

72	Omeprazol 40mg	Cápsula	Comum	Farmácia UBS

4.2. Antiemético e Antinauseantes

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
73	Bromoprida 4mg/ml	Gotas	Comum
74	Bromoprida 5mg/ml	Ampola	Comum
75	Metoclopramida 10mg	Comprimido	Comum
76	Metoclopramida 5mg/ml	Ampola	Comum

4.3 Antiespasmódicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
77	Escopolamina (butilbrometo) 4mg + Dipirona 500mg/ml	Ampola	Comum
78	Escopolamina (butilbrometo) 10mg + Dipirona 250mg	Comprimido	Comum
79	Escopolamina (butilbrometo) 6,67mg + Dipirona 333mg/ml	Gotas	Comum
80	Escopolamina (butilbrometo) 10mg	Comprimido	Comum

4.4 Antiflatulento

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
81	Simeticona 75mg/ml	Gotas	Comum
82	Simeticona 40mg	Comprimido	Comum

4.5 Laxante

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário

83	Óleo mineral 100%	Frasco 100ml	Comum

4.6 Nutrientes
4.6.1 Eletrólitos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
84	Sais para reidratação oral 27,9g	Sachê	Comum
85	Cloreto de potássio 6% (60 mg/ml)	Xarope	Comum
86	Cloreto de sódio 0,9%(soro fisiológico)	Frasco de 100ml	Comum
87	Cloreto de sódio 0,9%(soro fisiológico)	Frasco de 500ml	Comum
88	Cloreto de sódio 0,9%(soro fisiológico)	Frasco de 250 ml	Comum
89	Soro Glicose 5%	Frasco de 500ml	Comum
90	Água destilada	Flaconete de 10ml	Comum

4.6.2 Minerais

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
91	Sulfato ferroso 125mg/ml -30 ml	Gotas	Comum
92	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	Comum

4.6.3 Suplementos nutricionais

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
93	Ácido ascórbico 100mg/5ml	Ampola(solução injetável)	Comum
94	Ácido fólico 5mg	Comprimido	Comum

95	Ácido fólico 0,2 mg/ml	Gotas	Comum
96	Ácido folínico 15mg	Comprimido	Comum
97	Carbonato de Cálcio 500mg + Colecalciferol 400UI	Comprimido	Comum
98	Carbonato de Cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar).	Comprimido	Comum- gestação protocolo
99	Tiamina 300mg	Comprimido	Comum
100	Polivitaminico e poliminerais	Cápsula	Comum
101	Polivitaminico e poliminerais	Xarope	Comum
102	Complexo B com 2 ml	Ampola(solução injetável)	Comum
103	Colecalciferol 200 UI-gotas (vitamina D3)	Gotas	Comum
104	Colecalciferol 50.000 UI (vitamina D3)	Cápsula	Comum

4.6.4 Supressores da Reabsorção Óssea

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
105	Alendronato de Sódio 70mg	Comprimido	Comum

4.6.5 Repositores Hidroeletrolíticos Parenterais

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
106	Cloreto de sódio 20%	Ampola (solução injetável)	Comum
107	Cloreto de potássio 19,1%	Ampola (solução injetável)	Comum
108	Glicose 25%	Ampola (solução injetável)	Comum

5. SISTEMA MUSCULAR ESQUELÉTICO

5.1 Anti-inflamatórios não esteroides

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
109	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	Comum
110	Diclofenaco potássico 50mg	Comprimido	Comum
111	Diclofenaco sódico 25mg/ml	Ampola	Comum
112	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	Comum
113	Ibuprofeno 50mg/ml	Gotas	Comum
114	Ibuprofeno 100mg/ml	Gotas	Comum
115	Paracetamol 300mg + Diclofenaco 50mg + Carisoprodol 125mg + Cafeína 30mg	Comprimido	Comum
116	Nimesulida 100mg	Comprimido	Comum
117	Piroxicam 20mg	Comprimido	Comum

5.2 Anti-inflamatórios esteroides

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
118	Betametasona (acetato) 3mg + betametasona (fosfato dissódico) 3mg/ml	Ampola	Comum
119	Dexametasona 4mg/ml	Ampola(solução injetável)	Comum
120	Dexametasona 4mg	Comprimido	Comum
121	Dexametasona 0,1mg/ml	Elixir	Comum

122	Hidrocortisona,succinato sódico 100mgEV	Frasco Ampola	Comum
123	Hidrocortisona, succinato sódico500mg-EV	Frasco Ampola	Comum
124	Prednisolona 3mg/ml	Solução oral	Comum
125	Prednisona 5mg	Comprimido	Comum
126	Prednisona 20mg	Comprimido	Comum

5.3 Analgésicos não opioides/Antitérmicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
127	Dipirona 500mg/ml	Ampola	Comum
128	Dipirona 500mg/ml	Gotas	Comum
129	Dipirona 500mg	Comprimido	Comum
130	Paracetamol 200mg/ml	Gotas	Comum
131	Paracetamol 500mg	Comprimido	Comum

6. HORMÔNIOS SEXUAIS

6.1 Reposição Hormonal

Ite m	Nome genérico	Apresentação	Receituário
132	Estriol 1mg/ml	Creme Vaginal	Comum
133	Estrogênios conjugados 0,625mg com 28 comprimidos	Comprimido	Comum
134	Isoflavona de soja (Glycine max) 150mg	Comprimido	Comum

6.2 Anticoncepcionais

Ite m	Nome genérico	Apresentação	Receituário

135	Medroxiprogesterona 150mg/ml	Ampola(solução injetável)	Comum
136	Noretisterona 0,35mg	Comprimido	Comum
137	Noretisterona 50mg + Estradiol 5mg	Ampola (injetável)	Comum
138	Etinilestradiol 0,15mg + Levonorgestrel 0,03mg	Comprimido	Comum
139	Levonorgestrel 0,75mg	Comprimido	Comum

7 ANTIPARASITÁRIOS E ANTIFÚNGICOS

7.1 Antifúngicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
140	Fluconazol 150mg	Cápsula	Comum
141	Miconazol 2%	Creme tópico	Comum
142	Miconazol 2%	Creme vaginal	Comum
143	Nistatina 25.000 UI/G	Creme vaginal	Comum
144	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral	Comum

7.2 Anti-infecciosos de uso parasitário

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
145	Metronidazol 100mg/g	Geléia vaginal	Comum
146	Metronidazol 250mg	Comprimido	Comum
147	Metronidazol 4%	Suspensão	Comum

7.3 Anti-micótico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
148	Cetoconazol 200mg	Comprimido	Comum
149	Cetoconazol 20mg/g	Creme tópico	Comum

7.4 Anti-helmíntico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
150	Albendazol 40mg/ml	Suspensão oral	Comum
151	Albendazol 400mg	Comprimido	Comum
152	Ivermectina 6mg	Comprimido	Comum

7.5 Antiescabióticos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
153	Permetrina 1%	Loção	Comum
154	Permetrina 5%	Loção	Comum
155	Benzoato de benzila 25%	Loção	Comum

7.6 Antiparasitário

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
156	Pirimetamina 25mg	Comprimido	Comum

7.7 Antídoto dos efeitos tóxicos dos antagonistas do ácido fólico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
157	Folinato de cálcio 15 mg	Comprimido	Comum

8 SISTEMA RESPIRATÓRIO

8.1 Broncodilatadores e Antiasmáticos

tem	Nome genérico	Apresentação	Receituário
158	Ipratrópio 0,25 mg/ml	Frasco/Gotas (inalação)	Uso restrito para UBS
159	Salbutamol 100mcg/dose	Aerosol Inalatório	Comum
160	Salbutamol 0,4mg/ml	Solução oral	Comum

8.2 Expectorante

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
161	Guaco (Mikania glomerata) 0,25mg/ml	Xarope	Comum
162	Ambroxol 15mg/5ml	Xarope	Comum
163	Ambroxol 30mg/5ml	Xarope	Comum
164	Acetilcisteína Xarope Infantil 20mg/ml (120ml)	Xarope	Comum
165	Acetilcisteína Sachê (Granulado) 600mg	Sachê	Comum

8.3 Antisséptico Nasal

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
166	Cloreto de sódio 0,9%	Frasco 30ml	Comum

8.4 Glicocorticóide

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
167	Budesonida 32mcg	Aerosol nasal	Comum

9 SISTEMA ENDÓCRINO

9.1 Insulina e outros agentes antidiabéticos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
168	Glibenclamida 5mg	Comprimido	Comum
169	Gliclazida 30mg	Comprimido	Comum
170	Insulina NPH	Frasco com 10ml	Comum
171	Insulina Regular	Frasco com 10ml	Comum
172	Metformina 850mg	Comprimido	Comum
173	Metformina 500mg	Comprimido	Comum

9.2 Hormônio Tireoidiano

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
174	Levotiroxina 25mcg	Comprimido	Comum
175	Levotiroxina 50mcg	Comprimido	Comum
176	Levotiroxina 100mcg	Comprimido	Comum

10 ANESTÉSICOS

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
177	Lidocaína Cloridrato, 20 mg/g	Geléia	Comum
178	Lidocaína 2% sem vasoconstritor	Ampola	Comum

11 ANTIALÉRGICOS

11.1 Inibidores dos Receptores H1 da Histamina

Ite m	Nome genérico	Apresentação	Receituário
179	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml	Solução oral	Comum
180	Dexclorfeniramina,maleato 2mg + betametasona 0,25 mg/5ml	Solução oral	Comum
181	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	Comum
182	Loratadina 1mg/ml	Solução oral	Comum
183	Prometazina 25mg/ml (50 mg/2ml)	Ampola	Comum
184	Prometazina 25mg	Comprimido	Comum
185	Desloratadina Xarope 0,5 mg/ml	Xarope	Comum

12 ANTI-HIPERURICÊMICO

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
186	Alopurinol 300mg	Comprimido	Comum
187	Alopurinol 100 mg	Comprimido	Comum

13 OFTÁLMICOS E OTOLÓGICOS

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
188	Gentamicina 3mg + Betametasona 1mg/ml	Solução oftálmica	Comum
189	Hidrocortisona 10mg + Neomicina 5mg + Polimixina B 10.000UI/ml	Suspensão otológica	Comum
191	Timolol 0,5%	Solução oftálmica	Comum

14 ANTIMICROBIANOS

14.1 Cefalosporinas

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
192	Cefalexina 50mg/ml	Suspensão oral	Comum-2 vias
193	Cefalexina 500mg	Comprimido	Comum-2 vias
194	Ceftriaxona 1g IM/EV	Frasco (pó para solução injetável)	Comum-2 vias
195	Ceftriaxona sódica 500 mg pó para solução	Frasco (pó para solução injetável)	Comum-2 vias

14.1 Macrolídeo

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
196	Azitromicina 500mg	Comprimido	Comum- 2 vias
197	Azitromicina 40mg/ml (200 mg/5ml)	Suspensão oral	Comum-2 vias

14.3 Penicilinas

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
198	Amoxicilina 50mg/ml – 150 ml	Suspensão oral	Comum-2 vias
199	Amoxicilina 500mg	Cápsula	Comum-2 vias
200	Amoxicilina 50 + Clavulanato 12,5mg/ml	Suspensão oral	Comum-2 vias
201	Amoxicilina +Clavulanato 875mg/125 mg	Comprimido	Comum-2 vias
202	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	Frasco Ampola	Comum-2 vias
203	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	Frasco Ampola	Comum

14.3 Quinolonas

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
204	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	Comum-2 vias
205	Nitrofurantoína 100mg	Cápsula	Comum-2 vias
206	Norfloxacino 400mg	Comprimido	Comum-2 vias

14.4 Sulfonamidas

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
207	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	Comum
208	Sulfametoxazol 40mg + Trimetoprima 8mg/ml frasco com 100 ml	Suspensão oral	Comum

15 TÓPICOS

15.1 Antibacterianos e cicatrizantes

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
209	Colagenase 0,6UI + Cloranfenicol 0,01g/g	Pomada/tubo (creme)	Comum
210	Neomicina 5mg + bacitracina zincica 250UI/g	Pomada/tubo (creme)	Comum
211	Óleo de girassol(AGE)	Frasco (100 ml)	Comum
212	Papaína 10%	Tubo (creme)	Comum
213	Sulfadiazina de prata 1% (10 mg/g)	Tubo (Creme)	Comum

15.2 Antiinflamatórios esteroides

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
212	Dexametasona 0,1%	Pomada	Comum
214	Triancinolona Acetonida 1mg/g Pomada 10g	Pomada	Comum

15.3 Dermoprotetor

Ite m	Nome genérico	Apresentação	Receituário
215	Palmitato de retinol 5000UI + Colecalciferol 900UI + Óxido de zinco 150mg	Pomada	Comum

16 ANTIVIRAIS

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
216	Aciclovir 200mg	Comprimido	Comum
217	Aciclovir 50mg/g	Creme	Comum

17 TRATAMENTO HIPERPLASIA PROSTÁTICA

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
218	Doxazosina 2mg	Comprimido	Comum
219	Finasterida 5mg	Comprimido	Comum

INCLUSÃO:

-Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 875mg + 125mg comprimido é um antibiótico de amplo espectro indicado para infecções bacterianas respiratórias, urinárias, de pele e tecidos moles. Para dispensação no Centro de Saúde-Unidade Mista atendendo pacientes em tratamento hospitalar. Deliberação 001/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica.

-Carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio elementar) comprimidonpara prevenção de eclampsia em gestantes. Deliberação número 002/2026 da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT. Componente Básico e Assistência Farmacêutica.

-Triancinolona Acetonida 1mg/1g (orobase) corticosteroide sintético indicado para o alívio temporário de lesões inflamatórias e ulcerativas na mucosa bucal, como aftas e lesões por trauma. Deliberação 003/2026 da CFT. Componente Básico e Assistência Farmacêutica.

-Nistatina 25.000 UI creme ginecológico é um antifúngico indicado para o tratamento de candidíase vaginal (Candida albicans), aliviando coceira, ardência e corrimento esbranquiçado. Deliberação número 004/2026 da CFT. Componente Básico e Assistência Farmacêutica.

-Maleato Dexclorfeniramina 0,4mg/ml + Betametasona 0,05mg/ml (Maleato de Dexclorfeniramina 2mg + Betametasona 0,25mg/5ml). é um xarope antialérgico e anti-inflamatório. Combina um anti-histamínico e um corticoide, indicado para tratar rinite, asma brônquica, dermatites e alergias oculares em adultos e crianças acima de 2 anos.Deliberação número 005/2026 CFT. Componente Básico e Assistência Farmacêutica. - Ibuprofeno 100 mg/ml é um anti-inflamatório (AINE) em gotas, indicado para aliviar dores leves a moderadas e febre em adultos e crianças acima de 6 meses. Deliberação 006/CFT. Componente Básico e Assistência Farmacêutica.

-Colecalciferol (Vitamina D3) 200 UI/gota é uma vitamina indicada para a prevenção e tratamento do raquitismo e deficiência de vitamina D em lactentes e crianças. Para dispensação na Clínica da Mulher e da Criança e Unidades Básicas de Saúde (UBS). Deliberação 007/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica.

-Desloratadina 0,5 mg/ml xarope é um anti-histamínico de segunda geração indicado para o alívio dos sintomas associados à rinite alérgica e urticária em crianças, com a vantagem de não causar sonolência. Para dispensação na Clínica da Mulher e da Criança e UBS. Deliberação 008/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica.

-Colecalciferol (Vitamina D3) 50.000 UI cápsula é uma vitamina de alta dosagem indicada para o tratamento de choque em adultos com hipovitaminose D severa. Para dispensação em Unidades Básicas de Saúde (UBS) conforme protocolo clínico. Deliberação 009/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica. -Acetilcisteína 20 mg/ml xarope infantil (120ml) é um agente mucolítico indicado para o tratamento de afecções respiratórias que apresentam excesso de secreção brônquica em crianças acima de 2 anos. Para dispensação na Clínica da Mulher e da Criança e UBS. Deliberação 010/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica.

-Acetilcisteína 600 mg granulado (sachê) é um expectorante e mucolítico indicado para facilitar a eliminação de secreções em adultos com quadros de bronquite e congestão pulmonar. Para dispensação em Unidades Básicas de Saúde (UBS). Deliberação 011/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica. - Alopurinol 100 mg comprimido é um agente antigotoso indicado para a prevenção de crises de gota e controle dos níveis de ácido úrico no sangue e na urina. Para dispensação em Unidades Básicas de Saúde (UBS). Deliberação 012/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica.

AMPLIAÇÃO DE ACESSO:

Metilfenidato 10 mg(A1) comprimido: é um estimulante do sistema nervoso central indicado para o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e narcolepsia em crianças, adolescentes e adultos. Padronizar para todas as unidades de saúde com farmacêutico com dispensação conforme protocolo, requisitos e receita digital.

EXCLUSÃO:

Carbamazepina 200 mg comprimido liberação controlada: houve interrupções e suspensões relacionadas a lotes específicos de carbamazepina e relatos de desabastecimento de antiepilépticos de forma geral. Medicamento com inúmeros pregões ou desertos.

Fenoterol 0,5mg gotas inalação: Berotec (bromidrato de fenoterol) gotas para inalação foi descontinuado de forma definitiva no Brasil pela Boehringer Ingelheim, com comunicados emitidos por volta de 2019/2020.

Fenoterol 100mcg/dose solução aerossol: Berotec (bromidrato de fenoterol) gotas para inalação foi descontinuado de forma definitiva no Brasil pela Boehringer Ingelheim, com comunicados emitidos por volta de 2019/2020.

-Insulina NPH caneta 300UI: A insulina NPH em caneta descartável de 300UI (como a Novolin N FlexPen) passou por mudanças significativas no sistema público de saúde (SUS) no Brasil, não significando, porém, uma descontinuação total do medicamento, mas sim uma transição no formato de fornecimento.

-Insulina Regular caneta 300UI: Houve uma mudança significativa na disponibilidade da insulina humana Regular e NPH em canetas descartáveis. Descontinuação/Indisponibilidade: O laboratório Novo Nordisk interrompeu a produção de canetas pré-preenchidas de insulina humana (Regular e NPH) mundialmente. Substituição no SUS: A partir de 2025, o Ministério da Saúde substituiu as canetas descartáveis por canetas reutilizáveis (que utilizam refis/carpules). Situação nas farmácias: Houve relatos de escassez dessas insulinas na Farmácia Popular e redes privadas durante o período de transição.

-Salbutamol 2mg comprimido: descontinuação definitiva da importação do medicamento Aerolin® (sulfato de salbutamol) comprimidos (2mg e 4mg) foi comunicada pela GSK à ANVISA, com a notificação ocorrendo em 02/07/2024

- Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, suspensão oral - frasco 50,00 ml: Com base nas informações atuais, o medicamento Sulfametoxazol + Trimetoprima 40mg/ml + 8mg/ml não foi descontinuado no Brasil, mas a apresentação mais comum comercializada atualmente é a de 100 ml, e não 50 ml.

RESOLUÇÃO CMS-RB/Nº. 05/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio Brilhante, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela lei municipal vigente Nº. 1.033 de 09 de abril de 1997, em sua Reunião Extraordinária com Ata de nº. 392, realizada no dia 24 de março de 2026;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);

Considerando a responsabilidade da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) em garantir transparência, controle social e prestação de contas à população;

Considerando a apresentação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3º RDQA 2025), referente ao período de setembro a dezembro de 2025, realizada em audiência pública;

Considerando a análise e apreciação do referido relatório pelos membros deste Conselho, em reunião extraordinária devidamente registrada em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3º RDQA 2025) da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Brilhante, conforme apresentado em audiência pública.

Art. 2º - Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde a continuidade das ações de monitoramento, avaliação e transparência das informações, visando o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante, 24 de março de 2026.

Juracy Alves Santana

Presidente da Mesa Diretora em substituição

Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº. 05/2026, do dia 24 de março de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

Lívia Cabelo Borges Baungaertner

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 34.046 de 30 de maio de 2025

.....

RESOLUÇÃO CMS-RB/Nº. 06/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio Brilhante, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela lei municipal vigente Nº. 1.033 de 09 de abril de 1997, em sua Reunião Extraordinária com Ata de nº. 392, realizada no dia 24 de março de 2026;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece normas de planejamento, acompanhamento, avaliação e transparência das ações e serviços públicos de saúde;

Considerando os princípios da administração pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de assegurar a transparência, o controle social e o acompanhamento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal;

Considerando a apresentação, análise e apreciação em reunião do Conselho Municipal de Saúde, devidamente registrada em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) – 2026 do município de Rio Brilhante, conforme apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde o cumprimento das ações, metas e indicadores previstos na PAS – 2026, bem como o monitoramento e avaliação periódica de sua execução.

Art. 3º - Determinar que os resultados da execução da PAS sejam apresentados a este Conselho por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), conforme legislação vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante, 24 de março de 2026.

Juracy Alves Santana

Presidente da Mesa Diretora em substituição

Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº. 06/2026, do dia 24 de março de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

Lívia Cabelo Borges Baungaertner

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 34.046 de 30 de maio de 2025

.....

PORTARIA N° 001, 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da Atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Rio Brilhante - MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE- MS, no uso dos poderes que lhes são conferidos e,

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28 de setembro de 2017, que dispõe, também sobre a organização dos componentes básico, estratégico e especializado e define as normas para financiamento dos componentes;

CONSIDERANDO Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024, pelo Ministério da Saúde que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos 2024 para o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante/MS N.2426 de 17 de março de 2022, RESOLUÇÃO CMS-RB/N.º 29/2022 em seu Art. 1º que Aprova a Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica;

CONSIDERANDO o disposto no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante/MS N.158 de 12 de setembro de 2024, RESOLUÇÃO CMS-RB/Nº.29/2024 que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT);

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde por meio da Assistência Farmacêutica tem por objetivo estabelecer e promover o uso racional de medicamentos na Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança ao paciente quanto ao processo de prescrição e dispensação de medicamentos;

CONSIDERANDO que o uso racional de medicamentos inclui a indicação correta do medicamento, baseada nas principais evidências;

CONSIDERANDO o CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES Art. 4º São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Brilhante, inciso II - definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nesta relação;

CONSIDERANDO a ata da reunião de 09 de março de 2026 da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Brilhante- MS que aprova o regimento interno e REMUME pelos membros da CFT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na sua integralidade a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – **REMUME 2026-2028** do município de Rio Brilhante – MS na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 20 de março de 2026.

Lívia Cabelo Borges Baungaertner

Secretária Municipal de Saúde de Rio Brilhante

Juracy Alves Santana

Presidente Municipal de Saúde em substituição -CMS

Anexo Único da PORTARIA N° 00/2026/SMS

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

REMUME 2026-2028

Lívia Cabelo Borges Baungaertner

Secretária Municipal de Saúde

Aprovação:

CFT-Membros Efetivos

Débora de Oliveira - CRF/MS 1533

Joelma Alves de Souza- CRF/MS

Kristoferson dos Santos Vicente- CRF/MS

Rafaela Mallmann Dias Domingues – CRF/MS 2891

Luis Rogério de Souza - CRM/MS

Carolina Streicher Vieira Borba - CRM/MS

4535 Gustavo Tonelli Peres - CRO/MS 3264

Adriana Rosado Valente Andrioli - CRO/MS 4318

Eli de Moraes Pereira - COREN/MS 237.779

Regina Aparecida Gonçalves – COREN/MS 425102

CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS POR GRUPOS FARMACOLÓGICOS-REMUME 2026-2028

1. SISTEMA NERVOSO

1.1. Ansiolíticos e Hipnóticos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
01	Clonazepam 2,5mg/ml	Gotas	B1- Controle especial-SNCR
02	Clonazepam 2mg	Comprimido	B1-Controle Especial-SNCR
03	Diazepam 10mg	Comprimido	B1- Controle Especial- SNCR
04	Diazepam 5 mg/ml	Ampola	B1-Controle Especial-SNCR

1.2. Antidepressivos

1.2.1. Inibidores seletivos da recaptação de serotonina

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
05	Fluoxetina 20mg	Cápsula	C1- Controle Especial- SNCR

06	Paroxetina 20mg	Comprimido	C1-Controle Especial-SNCR
07	Sertralina 50mg	Comprimido	C1-Controle Especial-SNCR

1.2.2. Tricíclicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
08	Amitriptilina 25mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
09	Clomipramina 25mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
10	Imipramina 25mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
11	Nortriptilina 25mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR

1.3 Anticonvulsivantes

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
12	Ácido valpróico 250mg	Cápsula	C1- Controle Especial- SNCR
13	Ácido valpróico 500mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
14	Ácido valpróico 50mg/ml	Xarope	C1- Controle Especial- SNCR
15	Carbamazepina 200mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
16	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral	C1- Controle Especial- SNCR
17	Divalproato de sódio 250mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
18	Divalproato de sódio 500mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
19	Divalproato de sódio, liberação prolongada, 500mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
20	Fenitoína 100mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
21	Fenobarbital 40mg/ml	Gotas (solução oral)	C1/B1- Controle Especial- SNCR
22	Fenobarbital 100mg	Comprimido	C1/B1- Controle Especial- SNCR

23	Oxcarbazepina 60mg/ml	Suspensão oral	C1- Controle Especial- SNCR
24	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR

1.4 Antipsicóticos e Neurolépticos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
25	Clorpromazina 25mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
26	Clorpromazina 100mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
27	Haloperidol 5mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
28	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml	Ampola	C1- Controle Especial- SNCR
29	Levomepromazina 25mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
30	Levomepromazina 100mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
31	Lítio (carbonato) 300mg	Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR

1.5 Antiparkisoniano

Item	Nome genérico		Apresentação	Receituário
32	Biperideno 2mg		Comprimido	C1- Controle Especial- SNCR
33	Levodopa 200mg bensezarida 50mg	+	Comprimido	Comum

1.6 Psicoestimulante

Item	Nome genérico		Apresentação	Receituário
34	Metilfenidato 10mg		Comprimido	A-Controle Especial- SNCR

2. SISTEMA CARDIOVASCULAR

2.1 Antiagregantes Plaquetários e Antitrombóticos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
35	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	Comum

36	Clopidogrel 75mg	Comprimido	Comum

2.2 Antiarrítmicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
37	Amiodarona 200mg	Comprimido	Comum

2.3 Antianginosos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
38	Isossorbida 20mg	Comprimido	Comum

2.4 Antivertiginosos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
39	Cinarizina 25mg	Comprimido	Comum
40	Cinarizina 75mg	Comprimido	Comum

2.5 Anti-hipertensivos

2.5.1 Bloqueadores adrenérgicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
41	Propranolol 40mg	Comprimido	Comum
42	Metildopa 250mg	Comprimido	Comum
43	Metildopa 500mg	Comprimido	Comum

2.5.2 Bloqueadores de Canal de Cálcio

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
44	Anlodipino 5mg	Comprimido	Comum
45	Nifedipino 10mg	Comprimido	Comum
46	Nifedipino 20mg	Comprimido	Comum

2.5.3 Inibidores da Enzima Conversora da Angiotensina

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
47	Captopril 25mg	Comprimido	Comum
48	Captopril 50mg	Comprimido	Comum
49	Enalapril 10mg	Comprimido	Comum
50	Enalapril 20mg	Comprimido	Comum

2.5.4 Antagonista dos Receptores de Angiotensina II

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
51	Losartana 25mg	Comprimido	Comum
52	Losartana 50mg	Comprimido	Comum
53	Valsartana 160mg	Comprimido	Comum

2.5.5 Beta-bloqueador cardiosseletivo B1

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
54	Atenolol 50mg	Comprimido	Comum
55	Metoprolol 25mg	Comprimido	Comum
56	Metoprolol 50mg	Comprimido	Comum

2.5.6 Beta-bloqueador não seletivo

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
57	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	Comum
58	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	Comum
59	Carvedilol 25mg	Comprimido	Comum

2.6 Cardiotônicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário

60	Digoxina 0,25mg	Comprimido	Comum

2.7 Estimulante adrenérgico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
61	Adrenalina (Epinefrina) 1mg/ml	Ampola	Comum (uso emergência)

2.8 Anticoagulante

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
62	Varfarina 5mg	Comprimido	Comum

2.9 Vasculoprotetor e Venotônico

Item	Nome genérico		Apresentação	Receituário
63	Diosmina 450mg Hesperidina 50mg	+	Comprimido	Comum

2.10 Antilipêmico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
64	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Comum
65	Sinvastatina 40mg	Comprimido	Comum

3. SISTEMA URINÁRIO

3.1 Diurético de Alça

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
66	Furosemida 40mg	Comprimido	Comum
67	Furosemida 10mg/ml	Ampola	Comum

3.2 Diurético Tiazídico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
68	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	Comum

3.3 Diurético Poupador de Potássio

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
69	Espironolactona 25mg	Comprimido	Comum

4. SISTEMA DIGESTIVO, NUTRITIVO E METABÓLICO

4.1 Antiácidos e Inibidores de Secreção Gástrica

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário	Local padronizado
70	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml	Suspensão	Comum	Farmácia UBS
71	Omeprazol 20mg	Cápsula	Comum	Farmácia UBS
72	Omeprazol 40mg	Cápsula	Comum	Farmácia UBS

4.2. Antiemético e Antinauseantes

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
73	Bromoprida 4mg/ml	Gotas	Comum
74	Bromoprida 5mg/ml	Ampola	Comum
75	Metoclopramida 10mg	Comprimido	Comum
76	Metoclopramida 5mg/ml	Ampola	Comum

4.3 Antiespasmódicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
77	Escopolamina (butilbrometo) 4mg + Dipirona 500mg/ml	Ampola	Comum
78	Escopolamina (butilbrometo) 10mg + Dipirona 250mg	Comprimido	Comum
79	Escopolamina (butilbrometo) 6,67mg + Dipirona 333mg/ml	Gotas	Comum
80	Escopolamina (butilbrometo) 10mg	Comprimido	Comum

4.4 Antiflatulento

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário

81	Simeticona 75mg/ml	Gotas	Comum
82	Simeticona 40mg	Comprimido	Comum

4.5 Laxante

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
83	Óleo mineral 100%	Frasco 100ml	Comum

4.6 Nutrientes

4.6.1 Eletrólitos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
84	Sais para reidratação oral 27,9g	Sachê	Comum
85	Cloreto de potássio 6% (60 mg/ml)	Xarope	Comum
86	Cloreto de sódio 0,9%(soro fisiológico)	Frasco de 100ml	Comum
87	Cloreto de sódio 0,9%(soro fisiológico)	Frasco de 500ml	Comum
88	Cloreto de sódio 0,9%(soro fisiológico)	Frasco de 250 ml	Comum
89	Soro Glicose 5%	Frasco de 500ml	Comum
90	Água destilada	Flaconete de 10ml	Comum

4.6.2 Minerais

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
91	Sulfato ferroso 125mg/ml -30 ml	Gotas	Comum
92	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	Comum

4.6.3 Suplementos nutricionais

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário	
93	Ácido ascórbico 100mg/5ml	Ampola(solução injetável)	Comum	

94	Ácido fólico 5mg	Comprimido	Comum	
95	Ácido fólico 0,2 mg/ml	Gotas	Comum	
96	Ácido folínico 15mg	Comprimido	Comum	
97	Carbonato de Cálcio 500mg + Colecalciferol 400UI	Comprimido	Comum	
98	Carbonato de Cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar).	Comprimido	Comum- gestação	protocolo
99	Tiamina 300mg	Comprimido	Comum	
100	Polivitaminico e poliminerais	Cápsula	Comum	
101	Polivitaminico e poliminerais	Xarope	Comum	
102	Complexo B com 2 ml	Ampola(solução injetável)	Comum	
103	Colecalciferol 200 UI-gotas (vitamina D3)	Gotas	Comum	
104	Colecalciferol 50.000 UI (vitamina D3)	Cápsula	Comum	

4.6.4 Supressores da Reabsorção Óssea

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
105	Alendronato de Sódio 70mg	Comprimido	Comum

4.6.5 Repositores Hidroeletrolíticos Parenterais

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
106	Cloreto de sódio 20%	Ampola (solução injetável)	Comum
107	Cloreto de potássio 19,1%	Ampola (solução injetável)	Comum
108	Glicose 25%	Ampola (solução injetável)	Comum

5. SISTEMA MUSCULAR ESQUELÉTICO

5.1 Anti-inflamatórios não esteroides

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
109	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	Comum
110	Diclofenaco potássico 50mg	Comprimido	Comum
111	Diclofenaco sódico 25mg/ml	Ampola	Comum
112	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	Comum
113	Ibuprofeno 50mg/ml	Gotas	Comum
114	Ibuprofeno 100mg/ml	Gotas	Comum
115	Paracetamol 300mg + Diclofenaco 50mg + Carisoprodol 125mg + Cafeína 30mg	Comprimido	Comum
116	Nimesulida 100mg	Comprimido	Comum
117	Piroxicam 20mg	Comprimido	Comum

5.2 Anti-inflamatórios esteroides

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
118	Betametasona (acetato) 3mg + betametasona (fosfato dissódico) 3mg/ml	Ampola	Comum
119	Dexametasona 4mg/ml	Ampola(solução injetável)	Comum
120	Dexametasona 4mg	Comprimido	Comum
121	Dexametasona 0,1mg/ml	Elixir	Comum
122	Hidrocortisona,succinato sódico 100mgEV	Frasco Ampola	Comum
123	Hidrocortisona, succinato sódico500mg-EV	Frasco Ampola	Comum
124	Prednisolona 3mg/ml	Solução oral	Comum
125	Prednisona 5mg	Comprimido	Comum
126	Prednisona 20mg	Comprimido	Comum

5.3 Analgésicos não opioides/Antitérmicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
127	Dipirona 500mg/ml	Ampola	Comum
128	Dipirona 500mg/ml	Gotas	Comum
129	Dipirona 500mg	Comprimido	Comum
130	Paracetamol 200mg/ml	Gotas	Comum
131	Paracetamol 500mg	Comprimido	Comum

6. HORMÔNIOS SEXUAIS

6.1 Reposição Hormonal

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
132	Estriol 1mg/ml	Creme Vaginal	Comum
133	Estrogênios conjugados 0,625mg com 28 comprimidos	Comprimido	Comum
134	Isoflavona de soja (*Glycine max*) 150mg	Comprimido	Comum

6.2 Anticoncepcionais

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
135	Medroxiprogesterona 150mg/ml	Ampola(solução injetável)	Comum
136	Noretisterona 0,35mg	Comprimido	Comum
137	Noretisterona 50mg + Estradiol 5mg	Ampola (injetável)	Comum
138	Etinilestradiol 0,15mg + Levonorgestrel 0,03mg	Comprimido	Comum
139	Levonorgestrel 0,75mg	Comprimido	Comum

7 ANTIPARASITÁRIOS E ANTIFÚNGICOS

7.1 Antifúngicos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário

140	Fluconazol 150mg	Cápsula	Comum
141	Miconazol 2%	Creme tópico	Comum
142	Miconazol 2%	Creme vaginal	Comum
143	Nistatina 25.000 UI/G	Creme vaginal	Comum
144	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral	Comum

7.2 Anti-infecciosos de uso parasitário

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
145	Metronidazol 100mg/g	Geléia vaginal	Comum
146	Metronidazol 250mg	Comprimido	Comum
147	Metronidazol 4%	Suspensão	Comum

7.3 Anti-micótico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
148	Cetoconazol 200mg	Comprimido	Comum
149	Cetoconazol 20mg/g	Creme tópico	Comum

7.4 Anti-helmíntico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
150	Albendazol 40mg/ml	Suspensão oral	Comum
151	Albendazol 400mg	Comprimido	Comum
152	Ivermectina 6mg	Comprimido	Comum

7.5 Antiescabióticos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
153	Permetrina 1%	Loção	Comum
154	Permetrina 5%	Loção	Comum

155	Benzoato de benzila 25%	Loção	Comum

7.6 Antiparasitário

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
156	Pirimetamina 25mg	Comprimido	Comum

7.7 Antídoto dos efeitos tóxicos dos antagonistas do ácido fólico

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
157	Folinato de cálcio 15 mg	Comprimido	Comum

8 SISTEMA RESPIRATÓRIO

8.1 Broncodilatadores e Antiasmáticos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
158	Ipratrópio 0,25 mg/ml	Frasco/Gotas (inalação)	Uso restrito para UBS
159	Salbutamol 100mcg/dose	Aerosol Inalatório	Comum
160	Salbutamol 0,4mg/ml	Solução oral	Comum

8.2 Expectorante

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
161	Guaco (*Mikania glomerata*) 0,25mg/ml	Xarope	Comum
162	Ambroxol 15mg/5ml	Xarope	Comum
163	Ambroxol 30mg/5ml	Xarope	Comum
164	Acetilcisteína Xarope Infantil 20mg/ml (120ml)	Xarope	Comum
165	Acetilcisteína Sachê (Granulado) 600mg	Sachê	Comum

8.3 Antisséptico Nasal

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário

166	Cloreto de sódio 0,9%	Frasco 30ml	Comum

8.4 Glicocorticóide

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
167	Budesonida 32mcg	Aerosol nasal	Comum

9 SISTEMA ENDÓCRINO

9.1 Insulina e outros agentes antidiabéticos

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
168	Glibenclamida 5mg	Comprimido	Comum
169	Gliclazida 30mg	Comprimido	Comum
170	Insulina NPH	Frasco com 10ml	Comum
171	Insulina Regular	Frasco com 10ml	Comum
172	Metformina 850mg	Comprimido	Comum
173	Metformina 500mg	Comprimido	Comum

9.2 Hormônio Tireoidiano

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
174	Levotiroxina 25mcg	Comprimido	Comum
175	Levotiroxina 50mcg	Comprimido	Comum
176	Levotiroxina 100mcg	Comprimido	Comum

10 ANESTÉSICOS

Item	Nome genérico	Apresentação		Receituário
177	Lidocaína Cloridrato, 20 mg/g	Geléia	Comum	
178	Lidocaína 2% sem vasoconstritor	Ampola	Comum	

11 ANTIALÉRGICOS

11.1 Inibidores dos Receptores H1 da Histamina

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
179	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml	Solução oral	Comum
180	Dexclorfeniramina,maleato 2mg + betametasona 0,25 mg/5ml	Solução oral	Comum
181	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	Comum
182	Loratadina 1mg/ml	Solução oral	Comum
183	Prometazina 25mg/ml (50 mg/2ml)	Ampola	Comum
184	Prometazina 25mg	Comprimido	Comum
185	Desloratadina Xarope 0,5 mg/ml	Xarope	Comum

12 ANTI-HIPERURICÊMICO

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
186	Alopurinol 300mg	Comprimido	Comum
187	Alopurinol 100 mg	Comprimido	Comum

13 OFTÁLMICOS E OTOLÓGICOS

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
188	Gentamicina 3mg + Betametasona 1mg/ml	Solução oftálmica	Comum
189	Hidrocortisona 10mg + Neomicina 5mg + Polimixina B 10.000UI/ml	Suspensão otológica	Comum
191	Timolol 0,5%	Solução oftálmica	Comum

14 ANTIMICROBIANOS

14.1 Cefalosporinas

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
192	Cefalexina 50mg/ml	Suspensão oral	Comum-2 vias

193	Cefalexina 500mg	Comprimido	Comum-2 vias
194	Ceftriaxona 1g IM/EV	Frasco (pó para solução injetável)	Comum-2 vias
195	Ceftriaxona sódica 500 mg pó para solução	Frasco (pó para solução injetável)	Comum-2 vias

14.1 Macrolídeo

Item	Nome genérico		Apresentação	Receituário
196	Azitromicina 500mg		Comprimido	Comum- 2 vias
197	Azitromicina 40mg/ml	(200 mg/5ml)	Suspensão oral	Comum-2 vias

14.3 Penicilinas

Item	Nome genérico		Apresentação	Receituário
198	Amoxicilina 50mg/ml – 150 ml		Suspensão oral	Comum-2 vias
199	Amoxicilina 500mg		Cápsula	Comum-2 vias
200	Amoxicilina 50 + Clavulanato 12,5mg/ml		Suspensão oral	Comum-2 vias
201	Amoxicilina +Clavulanato 875mg/125 mg		Comprimido	Comum-2 vias
202	Benzilpenicilina 600.000UI	benzatina	Frasco Ampola	Comum-2 vias
203	Benzilpenicilina 1.200.000UI	benzatina	Frasco Ampola	Comum

14.3 Quinolonas

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
204	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	Comum-2 vias
205	Nitrofurantoína 100mg	Cápsula	Comum-2 vias
206	Norfloxacino 400mg	Comprimido	Comum-2 vias

14.4 Sulfonamidas

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
207	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	Comum
208	Sulfametoxazol 40mg + Trimetoprima 8mg/ml frasco com 100 ml	Suspensão oral	Comum

15 TÓPICOS

15.1 Antibacterianos e cicatrizantes

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
209	Colagenase 0,6UI + Cloranfenicol 0,01g/g	Pomada/tubo (creme)	Comum
210	Neomicina 5mg + bacitracina zincica 250UI/g	Pomada/tubo (creme)	Comum
211	Óleo de girassol(AGE)	Frasco (100 ml)	Comum
212	Papaína 10%	Tubo (creme)	Comum
213	Sulfadiazina de prata 1% (10 mg/g)	Tubo (Creme)	Comum

15.2 Antiinflamatórios esteroides

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
212	Dexametasona 0,1%	Pomada	Comum
214	Triancinolona Acetonida 1mg/g Pomada 10g	Pomada	Comum

15.3 Dermoprotetor

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
215	Palmitato de retinol 5000UI + Colecalciferol 900UI + Óxido de zinco 150mg	Pomada	Comum

16 ANTIVIRAIS

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
216	Aciclovir 200mg	Comprimido	Comum

217	Aciclovir 50mg/g	Creme	Comum

17 TRATAMENTO HIPERPLASIA PROSTÁTICA

Item	Nome genérico	Apresentação	Receituário
218	Doxazosina 2mg	Comprimido	Comum
219	Finasterida 5mg	Comprimido	Comum

INCLUSÃO:

-Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 875mg + 125mg comprimido é um antibiótico de amplo espectro indicado para infecções bacterianas respiratórias, urinárias, de pele e tecidos moles. Para dispensação no Centro de Saúde-Unidade Mista atendendo pacientes em tratamento hospitalar. Deliberação 001/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica.

-**Carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio elementar)** comprimido para prevenção de eclampsia em gestantes. Deliberação número 002/2026 da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT. Componente Básico e Assistência Farmacêutica.

-Triancinolona Acetonida 1mg/1g (orobase) corticosteroide sintético indicado para o alívio temporário de lesões inflamatórias e ulcerativas na mucosa bucal, como aftas e lesões por trauma. Deliberação 003/2026 da CFT. Componente Básico e Assistência Farmacêutica.

-Nistatina 25.000 UI creme ginecológico é um antifúngico indicado para o tratamento de candidíase vaginal (Candida albicans), aliviando coceira, ardência e corrimento esbranquiçado. Deliberação número 004/2026 da CFT. Componente Básico e Assistência Farmacêutica.

-Maleato Dexclorfeniramina 0,4mg/ml + Betametasona 0,05mg/ml (Maleato de Dexclorfeniramina 2mg + Betametasona 0,25mg/5ml) é um xarope antialérgico e anti-inflamatório. Combina um anti-histamínico e um corticoide, indicado para tratar rinite, asma brônquica, dermatites e alergias oculares em adultos e crianças acima de 2 anos.Deliberação número 005/2026 CFT. Componente Básico e Assistência Farmacêutica. **- Ibuprofeno 100 mg/ml** é um anti-inflamatório (AINE) em gotas, indicado para aliviar dores leves a moderadas e febre em adultos e crianças acima de 6 meses.Deliberação 006/CFT. Componente Básico e Assistência Farmacêutica.

-**Colecalciferol (Vitamina D3) 200 UI/gota** é uma vitamina indicada para a prevenção e tratamento do raquitismo e deficiência de vitamina D em lactentes e crianças. Para dispensação na Clínica da Mulher e da Criança e Unidades Básicas de Saúde (UBS). Deliberação 007/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica.

-**Desloratadina 0,5 mg/ml xarope** é um anti-histamínico de segunda geração indicado para o alívio dos sintomas associados à rinite alérgica e urticária em crianças, com a vantagem de não causar sonolência. Para dispensação na Clínica da Mulher e da Criança e UBS. Deliberação 008/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica.

-Colecalciferol (Vitamina D3) 50.000 UI cápsula é uma vitamina de alta dosagem indicada para o tratamento de choque em adultos com hipovitaminose D severa. Para dispensação em Unidades Básicas de Saúde (UBS) conforme protocolo clínico. Deliberação 009/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica. -**Acetilcisteína 20 mg/ml xarope infantil (120ml)** é um agente mucolítico indicado para o tratamento de afecções respiratórias que apresentam excesso de secreção brônquica em crianças acima de 2 anos. Para dispensação na Clínica da Mulher e da Criança e UBS. Deliberação 010/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica.

-Acetilcisteína 600 mg granulado (sachê) é um expectorante e mucolítico indicado para facilitar a eliminação de secreções em adultos com quadros de bronquite e congestão pulmonar. Para dispensação em Unidades Básicas de Saúde (UBS). Deliberação 011/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica. **-Alopurinol 100 mg comprimido** é um agente antigotoso indicado para a prevenção de crises de gota e controle dos níveis de ácido úrico no sangue e na urina. Para dispensação em Unidades Básicas de Saúde (UBS). Deliberação 012/2026 CFT. Componente Básico de Assistência Farmacêutica.

AMPLIAÇÃO DE ACESSO:

Metilfenidato 10 mg(A1) comprimido: é um estimulante do sistema nervoso central indicado para o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e narcolepsia em crianças, adolescentes e adultos. Padronizar para todas as unidades de saúde com farmacêutico com dispensação conforme protocolo, requisitos e receita digital.

EXCLUSÃO:

- **Carbamazepina 200 mg comprimido liberação controlada**: houve interrupções e suspensões relacionadas a lotes específicos de carbamazepina e relatos de desabastecimento de antiepilépticos de forma geral. Medicamento com inúmeros pregões ou desertos.

- **Fenoterol 0,5mg gotas inalação**: Berotec (bromidrato de fenoterol) gotas para inalação foi descontinuado de forma definitiva no Brasil pela Boehringer Ingelheim, com comunicados emitidos por volta de 2019/2020.

Fenoterol 100mcg/dose solução aerossol: Berotec (bromidrato de fenoterol) gotas para inalação foi descontinuado de forma definitiva no Brasil pela Boehringer Ingelheim, com comunicados emitidos por volta de 2019/2020.

- **Insulina NPH caneta 300UI**: A insulina NPH em caneta descartável de 300UI (como a Novolin N FlexPen) passou por mudanças significativas no sistema público de saúde (SUS) no Brasil, não significando, porém, uma descontinuação total do medicamento, mas sim uma transição no formato de fornecimento.

-Insulina Regular caneta 300UI: Houve uma mudança significativa na disponibilidade da insulina humana Regular e NPH em canetas descartáveis. **Descontinuação/Indisponibilidade:** O laboratório Novo Nordisk interrompeu a produção de canetas pré-preenchidas de insulina humana (Regular e NPH) mundialmente. **Substituição no SUS:** A partir de 2025, o Ministério da Saúde substituiu as canetas descartáveis por **canetas reutilizáveis** (que utilizam refis/carpules). **Situação nas farmácias:** Houve relatos de escassez dessas insulinas na Farmácia Popular e redes privadas durante o período de transição.

-**Salbutamol 2mg comprimido**: **descontinuação definitiva da importação** do medicamento **Aerolin® (sulfato de salbutamol) comprimidos** (2mg e 4mg) foi comunicada pela GSK à ANVISA, com a notificação ocorrendo em 02/07/2024

- **Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, suspensão oral - frasco 50,00 ml**: Com base nas informações atuais, o medicamento **Sulfametoxazol + Trimetoprima 40mg/ml + 8mg/ml** não foi descontinuado no Brasil, mas a apresentação mais comum comercializada atualmente é a de **100 ml**, e não 50 ml.

.....

HOSPITAL E MATERNIDADE RIO BRILHANTE
Cuidando com Carinho

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

EDITAL 10/2026

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, para a entrega das documentações conforme no Anexo I.

Os demais aprovados que não forem convocados formarão um cadastro de reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à necessidade futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de Contratação, Edital nº 01/2026.

1. DA CONVOCAÇÃO

Data, Horário e Local:

Data: 25 de março de 2026

Horário: O horário está estabelecido por cargo (favor manter a biossegurança e mascara)

Local: Recursos Humanos

CARGO: AUXILIAR DE FARMACIA

HORÁRIO para comparecimento às **08h00min**

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO ETAPA 1 + ETAPA 2
2	HEMILLY RIOS REGINATTO	18/08/2003	XXX.491.171-XX	**55**

2. DA DESCLASSIFICAÇÃO

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO ETAPA 1 + ETAPA 2	MOTIVO
1	GABRIELA DOS SANTOS DE BRITO	12/05/2000	XXX.641.921-XX	**56**	**Desistência**

Rio Brilhante – MS, 24 de março de 2026.

MARIO CESAR FURLAN
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45
Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br

HOSPITAL E MATERNIDADE RIO BRILHANTE
Cuidando com Carinho

ANEXO I

Do Horário e Local para entrega de documentação:

Horário: O horário está estabelecido por cargo (favor manter a biossegurança e mascara)

Local: Recursos Humanos, Avenida Lourival Barbosa, 1396, Centro, Rio Brilhante – MS

Para formalização do Contrato o candidato deverá apresentar OS ORIGINAIS dos seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4, atualizada;
b) Cadastramento no CPF;
c) Cadastramento no PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Carteira de Vacinação **Atualizada;**
e) Cartão do SUS;
f) Carteira de Identidade;
g) Carteira Profissional do Conselho de Classe (COREN/CRF/CRN/CREFITO);
h) Certidão de Casamento ou Nascimento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
j) Certidão Negativa Civil Estadual (MS);
k) Certidão Negativa Criminal Estadual (MS);
l) Certificado de Reservista;
m) Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
n) Comprovante de Residência Atualizado (conta de água, luz ou telefone);
o) CPF dos Dependentes, quando couber;
p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45
Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2023
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.
PARTES: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS**, E A EMPRESA **ROSANE R CHAGAS RODRIGUES LTDA**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 013/2024,** que tem como objeto a "Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para Prestações de Serviços de Consultas Médicas Básicas e Especializadas, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante - MS, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde", conforme Parecer Jurídico n° 102/2025.

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA"
Prorrogar o contrato por **mais 12 (doze) meses,** com novo **término em 23 de março de 2027**

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"
O CREDENCIADO receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao Edital.

ITEM	ESPECIALIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO
17	Consulta Especializada Pediatria	consulta	R$ 107,60

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.500.1002
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.600.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.600.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.621.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.621.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.600.3110
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.600.3110
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.621.3210

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.621.3210
2131 - (95) - 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00 – 1.500.1002
2131 - (95) - 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00 – 1.600.0000
2131 - (95) - 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00 – 2.600.0000
2131 - (95) - 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00 – 1.621.0000
2131 - (95) - 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00 – 2.621.0000
2131 - (95) - 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00 – 1.600.3110
2131 - (95) - 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00 – 2.600.3110
2131 - (95) - 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00 – 1.600.3130
2131 - (95) - 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00 – 2.600.3130

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM: **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**, Secretária Municipal de Saúde, pelo contratante, e **ROSANE ROCHA CHAGAS RODRIGUES,** pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 24 de março de 2026.

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2023
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.
PARTES: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS**, E A EMPRESA **DEMATTEI& GUSMÃO SERVIÇOS MÉDICOS S/S**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º** 018/2024, que tem como objeto a "Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para Prestações de Serviços de Consultas Médicas Básicas e Especializadas, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante - MS, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde", conforme Parecer Jurídico n° 101/2026.

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA"
Prorrogar o contrato por mais **12 (doze) meses**, com novo **término em 23 de abril de 2027**

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"
O CREDENCIADO receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao Edital.

ITEM	ESPECIALIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO
16	Consulta Especializa Psiquiatria	consulta	R$ 143,79

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.500.1002
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.600.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.600.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.621.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.621.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.600.3110
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.600.3110

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.621.3210
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.621.3210

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM: **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**, Secretária Municipal de Saúde, pelo contratante, e **RODRIGO CESAR DEMATTEI RODRIGUES,** pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 24 de março de 2026.

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2023
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.
PARTES: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS**, E A EMPRESA **EDUARDO J DE OLIVEIRA JUNIOR- EIRELI**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º** 019/2024, que tem como objeto a "Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para Prestações de Serviços de Consultas Médicas Básicas e Especializadas, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante - MS, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde", conforme Parecer Jurídico n° 100/2026.

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA"
Prorrogar o contrato por **mais 12 (doze) meses,** com novo **término em 23 de abril de 2027**

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"
O CREDENCIADO receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao Edital.

ITEM	ESPECIALIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO
22	Consulta Especializada Urologia	consulta	R$ 144,33

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.500.1002
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.600.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.600.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.621.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.621.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.600.3110
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.600.3110
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.621.3210

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.621.3210

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM: **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**, Secretária Municipal de Saúde, pelo contratante, e **EDUARDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA JUNIOR,** pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 24 de março de 2026.

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2023
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.
PARTES: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS**, E A EMPRESA **GOZALO & GOZALO LTDA**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2024**, que tem como objeto a "Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para Prestações de Serviços de Consultas Médicas Básicas e Especializadas, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante - MS, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde", conforme Parecer Jurídico n° 103/2025.

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA"
Prorrogar o contrato por **mais 12 (doze) meses,** com novo término em **27 de março de 2027**

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"
O CREDENCIADO receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao Edital.

ITEM	ESPECIALIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO
4	Consulta Especializada Cirurgia Geral	consulta	R$ 114,81

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.500.1002
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.600.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.600.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.621.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.621.0000
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.600.3110
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.600.3110
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 1.621.3210
2050 - (69) - 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00 – 2.621.3210

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**, Secretária Municipal de Saúde, pelo contratante, e **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO GOZALO,** pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 24 de março de 2026.

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.
PARTES: O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS**, E A EMPRESA **MS LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração dos **VALORES DOS ITENS N.º 53 e 114, da Ata de Registro de Preços n.º 064/2025**, que tem como objeto *o "*A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis em atendimento as demandas das Secretarias, Fundos e Instituto de Previdência Social do Município de Rio Brilhante – MS*",* conforme Parecer Jurídico n.º 050/2026.

"2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS"
Alterar os valores dos **itens n.º 53 e 114** em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Preço Registrado	Preço após o reequilíbrio
53	Feijão carioquinha, leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg com validade mínima de 6 (seis) meses e registro no Ministério da Agricultura.	PCT	R$ 5,29	R$ 8,42
114	Feijão carioquinha, leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg com validade mínima de 6 (seis) meses e registro no Ministério da Agricultura.	PCT	R$ 5,29	R$ 8,42

FUNDAMENTO LEGAL: §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM: **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA,** Secretário Municipal de Educação, pelo contratante, e **MIKE STEVAN VAIS,** pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 24 de março de 2026.

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2023
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS E **EMPRESA BATISTA & ALLE LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA,** da **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, que tem como objeto o "*Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para Prestações de Serviços de Consultas Médicas Básicas e Especializadas, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante - MS, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde*", conforme Parecer Jurídico nº 65/2026.

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA"

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, totalizando 36 (trinta e seis) meses, **com novo término em 27 de março de 2027**.

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O CREDENCIADO receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao Edital.

ITEM	ESPECIALIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO
24	Plantão Médico (h)	horas	R$ 135,61

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.1002
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.600.0000
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.600.0000
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.621.0000
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.621.0000
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.600.3110
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.600.3110
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.621.3210
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.621.3210
2131 – (95) – 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.1002
2131 – (95) – 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.600.0000
2131 – (95) – 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.600.0000
2131 – (95) – 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.621.0000
2131 – (95) – 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.621.0000
2131 – (95) – 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.600.3110

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

2131 – (95) – 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.600.3110
2131 – (95) – 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.600.3130
2131 – (95) – 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.600.3130

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM: **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**, Secretária Municipal de Saúde, pelo credenciante, e **ANDRE LUIZ PAEL ALLE,** pela credenciada.

Rio Brilhante/MS, 24 de março de 2026.

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2023
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS E **MARIANA NANTES FORONI ME.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA,** da **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 023/2024**, que tem como objeto o "*Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para Prestações de Serviços de Consultas Médicas Básicas e Especializadas, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante - MS, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde*", conforme Parecer Jurídico nº 62/2026.

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA"

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, totalizando 36 (trinta e seis) meses, **com novo término em 23 de abril de 2027**.

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O CREDENCIADO receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao Edital.

ITEM	ESPECIALIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO
24	Plantão Médico (h)	horas	R$ 135,61

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.1002
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.600.0000
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.600.0000
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.621.0000
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.621.0000
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.600.3110
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.600.3110
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.621.3210
2050 – (69) – 11.002.10.302.0011.2050.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.621.3210
2131 – (95) – 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.500.1002
2131 – (95) – 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.600.0000
2131 – (95) – 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 - 2.600.0000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**, Secretária Municipal de Saúde, pelo credenciante, e **MARIANA NANTES FORONI,** pela credenciada.

Rio Brilhante/MS, 24 de março de 2026.

Aviso de Licitação

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
4FBADFC2CF0295812BB5FFB7F5386A9286F9FD15

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 120/2025, de 13 de maio de 2.025, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal nº 8.078/990, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 32.900 de 12 de junho de 2.024 e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e dietas enterais para atender as necessidades essenciais do Fundo Municipal de Saúde.

Início do Recebimento das Propostas: às 11h00min do dia **25/03/2026**
Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia **09/04/2026**
Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **09/04/2026**.
Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital encontra-se disponível: No site **www.bll.org.br;** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 1012, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 24 de março de 2026.

Verginia Ramos Gimenes
Pregoeira
Portaria nº 120/2025

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
LISTA DOS PROPONENTES HABILITADOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 169/2023, referente à licitação modalidade Inexigibilidade nº 032/2023, Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e nos termos do artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se credenciados os seguintes proponentes habilitados: **GABRIELLI CRISTINI MAIA – CNPJ Nº 64.355.395/0001-28,** credenciada no item 24, com o valor unitário de R$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; **EDUARDA GONÇALVES CARGNIN – CPF Nº XXX.226.251-XX,** credenciada no item 24, com o valor unitário de R$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; **GIOVANA GABRIELE LEMES ALVES – CPF Nº XXX.120.281-XX,** credenciada no item 24, com o valor unitário de R$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; **JULIA MOLINARI DE OLIVEIRA – CPF Nº XXX.879.261-XX,** credenciada no item 24, com o valor unitário de R$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; **MARIA JULIA PAIVA FORTES DE OLIVEIRA – CPF Nº XXX.544.591-XX,** credenciada no item 24, com o valor unitário de R$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora; **SAMUEL AUGUSTO PUPILE DA SILVA – CNPJ Nº 64.353.724/0001-00,** credenciado no item 24, com o valor unitário de R$ 135,61 (cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) p/hora. Ficam os proponentes acima convocados para assinatura do Termo de Credenciamento conforme item 1.6. do Edital.

Rio Brilhante – MS, 24 de março de 2026.

LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
DFE041F6F4FC83E35EEAE55ECB01773FD5572900

Objeto: Contratação de obra para a implantação da pista de skate do Município de Rio Brilhante/MS, através de emenda especial nº 09032025-081092/2025. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 122/2025, referente à licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2025, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresa vencedora: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). **W PIVOTO CONSTRUCOES, INCORPORACOES E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA** (29954527000137) com o item: 1.

Rio Brilhante - MS, 24 de março de 2026.

Elimar Rener Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.**

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRILHANTE, torna público para conhecimento dos interessados a retificação por incorreção da publicação do dia 23 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município Ano III Edição nº 484, referente a RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DO CONSELHO CURADOR DE 22 DE JANEIRO DE 2026, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Ficam aprovadas as contas do mês de dezembro/2025 já analisadas pelo Conselho Fiscal.

LEIA-SE:

Art. 4º Ficam aprovadas as contas do mês de novembro/2025 já analisadas pelo Conselho Fiscal.

Rio Brilhante – MS, 24 de março de 2.026.

EVONE BEZERRA ALVES
Diretora Presidente
Decreto nº 33.407 de 01/01/2025